

AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA (COMPETÊNCIA:

(JULHO/2025). Gestão 34 FMDTT Conforme regulamentação da

Lei de Licitações de nº 14.133/2021:

- Capítulo X - DOS PAGAMENTOS – Artigo 141.

-INSTUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023.

-Decreto Municipal nº 199/2024 – Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira Do Poder Executivo.

Art. 5º Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, agregadas por categorias de contratos descritas no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Em concordância com o Ofício Circular de nº 023/2024- CGM/CI-PMG, solicitando que sejam informados no Portal da Transparência os atos praticados referentes à ordem cronológica dos pagamentos das despesas originárias desta secretaria.

Segue anexo relatório extraído via sistema PRODATA para lançamento junto ao órgão competente e justificativa pelo pagamento fora da ordem cronológica.

Atenciosamente,

Gurupi/TO, 06 de agosto de 2025.

SILVÉRIO MACIEL FILHO
Presidente
AMTT/FMDTT
Decreto 0654/2025

JUSTIFICATIVA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025.

PROCESSO: 2023050511001/2023009362

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES.

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que foi pago o processo administrativo nº **2023050511001** - objeto: **Serviços Técnicos Especializados de Gestão e Operação Aeroportuária para o aeroporto de Gurupi.**
3. Justificar que no mês de julho de 2025 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por se tratar de boleto cujo pagamento realizado após a data de vencimento ensejaria juros e multa para o município, considerando que o município não tem empenho para pagamento de encargos por atraso e para assegurar a continuidade do serviço prestado pela Infraero fora necessário pagamento fora da ordem cronológica.

Diante do exposto, tendo em vista o acima justificado, publique-se esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 06 de agosto de 2025.

SILVERIO MACIEL FILHO
Presidente AMTT/FMDTT
Decreto 0654/2025

JUSTIFICATIVA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025.

PROCESSO: 2025022034001/2025002883

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES.

Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;

Considerando que foi pago o processo administrativo nº **2025022034001/2025002883** - objeto: **PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA AMTT/FDMTTEMPRESA LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Justificar que no mês de julho de 2025, o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica em razão de se tratar de um processo referente a peças e serviços. Alguns documentos necessários à execução do pagamento pelas empresas foram entregues somente alguns dias após a liquidação, o que ocasionou atrasos nos demais setores envolvidos nas etapas processuais de pagamento. Ressalta-se que a realização do pagamento antes da devida análise do controle interno poderia ensejar a aplicação de multa ao Município. Dessa forma, tornou-se necessário efetuar o pagamento fora da ordem cronológica para evitar prejuízos à administração pública.

Diante do exposto, tendo em vista o acima justificado, publique-se esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 06 de agosto de 2025.

SILVERIO MACIEL FILHO
Presidente AMTT/FMDTT
Decreto 0654/2025

**ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS****Período: 01/07/2025 à 31/07/2025****34 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT****FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos****CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens**

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	01/07/2025	31/07/2025	04/07/2025	3965	05/05/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22615	2025000021	3.042,50	3.042,50
2	10/07/2025	31/07/2025	21/07/2025	4147	20/05/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22656	2025000020	4.996,70	4.996,70

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	08/07/2025	31/07/2025	22/07/2025	2846	28/03/2025	3	02.923.043/0001-74 - AGB AGROP. BARROS COM.EXPORT. E IMP.LTDA-EPP	7	2023000641	19.249,69	19.249,69

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	07/07/2025	31/07/2025	24/07/2025	4811	29/05/2025	1	09.473.770/0001-26 - CONECTLAN INTERNET EIRELI	625995	2023007555	119,00	119,00
2 *	09/07/2025	31/07/2025	16/07/2025	1297	02/01/2025	6	00.352.294/0001-10 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	5417551	2023009362	166.151,48	166.151,48

FONTE: 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito**CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens**

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	28/04/2025	30/04/2025	04/07/2025	2691	27/03/2025	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21966	2025002883	4.630,00	4.630,00
2	28/04/2025	30/04/2025	04/07/2025	3071	03/04/2025	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22064	2025002883	22.462,50	22.462,50
3	29/04/2025	30/04/2025	04/07/2025	2781	25/03/2025	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22095	2025002883	3.125,00	3.125,00
4	09/07/2025	31/07/2025	10/07/2025	4822	02/06/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22657	2025009221	2.955,54	2.955,54
5	09/07/2025	31/07/2025	10/07/2025	4823	02/06/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22658	2025009225	2.814,10	2.814,10
6	10/07/2025	31/07/2025	21/07/2025	4821	02/06/2025	1	11.696.367/0001-08 - AUTO POSTO COMETA LTDA.	74180	2025009223	487,19	487,19

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	26/03/2025	31/03/2025	10/07/2025	1337	03/01/2025	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21912	2024012341	9.500,00	9.500,00
2	26/06/2025	30/06/2025	10/07/2025	1337	03/01/2025	3	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21991	2024012341	9.500,00	9.500,00
3	26/06/2025	30/06/2025	10/07/2025	1337	03/01/2025	4	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22207	2024012341	9.500,00	9.500,00
4	26/06/2025	30/06/2025	10/07/2025	1337	03/01/2025	5	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22372	2024012341	9.500,00	9.500,00
5	11/07/2025	31/07/2025	24/07/2025	1337	03/01/2025	6	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22555	2024012341	9.500,00	9.500,00



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/07/2025 à 31/07/2025

34 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT

FONTE: 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	16/04/2025	30/04/2025	10/07/2025	2898	27/03/2025	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21742	2024012341	9.500,00	9.500,00
2	16/04/2025	30/04/2025	10/07/2025	2898	27/03/2025	2	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21741	2024012341	9.500,00	9.500,00
3 *	28/04/2025	30/04/2025	07/07/2025	2746	27/03/2025	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21967	2025002883	350,00	350,00
4 *	28/04/2025	30/04/2025	07/07/2025	3083	03/04/2025	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22065	2025002883	4.545,00	4.545,00
5 *	29/04/2025	30/04/2025	07/07/2025	2782	25/03/2025	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22094	2025002883	1.470,00	1.470,00

SILVERIO MACIEL
FILHO:212516901
06

Assinado de forma
digital por SILVERIO
MACIEL
FILHO:21251690106

ORDENADOR DE DESPESA